



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Edital retificado em 14 de abril de 2025

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “Semana Santa”, que irá decorrer de 12 a 20 de abril de 2025, na Vila de Óbidos, **faz saber** que a recolha de resíduos na Vila de Óbidos irá sofrer as seguintes alterações:

- **Nos dias 12 e 13 de abril de 2025 só é permitida a colocação de resíduos indiferenciados (lixo comum) para recolha porta-a-porta no horário entre 18h00 e as 20h00.**
- **No dia 18 de abril a deposição dos resíduos para recolha porta-a-porta deverá ser feita apenas após a conclusão da Procissão dos Passos, para ser recolhido na segunda-feira dia 19 de abril (indiferenciado e seletivo).**
- **A recolha resíduos seletivos (papel/plástico e vidro) mantém-se no período da manhã, como habitual.**
- **Nos restantes dias a recolha decorre no horário habitual.**

Durante o evento tem também disponível os seguintes pontos de deposição:

- Largo São João de Deus
- Largo Doutor João Lourenço
- Largo do Coronel Freitas Garcia
- Rua do Facho
- Praça de Santa Maria
- Praça de Táxis (Porta da Vila)
- Largo Padre Nunes Tavares

Solicita-se a deposição dos resíduos, devidamente acondicionados, nos locais habituais.

Óbidos, 2025/04/03

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel